



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREDOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembespgov.br - Site: www.tremembespgov.br

Trigésimo Terceiro Edital de Convocação de chamadas aos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 para Professor II e Oficial de Escola (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 10 (da contratação) do Processo Seletivo nº 02/2019, CONVOCA os aprovados, para **Professor II e Oficial de Escola PARA ATRIBUIÇÃO** das aulas/salas remanescentes, **PARA COMPARECEREM NO DIA 16/09/2020 ÀS 9h**, na **Secretaria de Educação**, sito na **Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro**, nesta localidade de Tremembé, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma e Declaração de Acumulo de Cargo se tiver trabalhando em outro órgão público para Professor I e Professor II, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor II e Oficial de Escola:

Professor II – Ciências – convocados todos os classificados;

Oficial de Escola – convocados todos os classificados.

Obs: De acordo com a Lei Complementar nº 301 de 27/12/2016, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do término do contrato anterior”.

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

(Cópias simples com apresentação do original)

- Carteira Profissional com espaço para registro (cópias da folha da foto e dos dados pessoais).
- Cédula de Identidade dentro da validade (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Título de eleitor com comprovante da última eleição.
- Certificado de Reservista.
- PIS/PASEP (cartão ou anotação na CTPS).
- Histórico Escolar.
- Diploma.
- Declaração de Acumulo de Cargo se tiver trabalhando em outro órgão público.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com averbação, se for o caso.
- Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 14 anos.
- Comprovante de endereço.
- 3 fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de Antecedentes (www2.ssp.sp.gov/atestado).

Outrossim informamos que os portões serão fechados impreterivelmente às 9 horas, ficando proibidos de ingressarem ao prédio aqueles que chegarem fora deste horário.

Tremembé, 10 de setembro de 2020.

Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária de Educação